



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Tarrafas/CE
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 Fone/Fax: (88)3549-1001

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

EMENTA: Prorroga o Procedimento Administrativo nº 2015/176370, que visa acompanhar a política pública de transporte escolar, tendo como base, o que consta no Procedimento Administrativo nº 1.15.002.000106/2013-38, proveniente do Ministério Público Federal, Procuradoria da República do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA que esta subscreve, RAFAEL COUTO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal de 1988; artigo 1º e 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.625/93, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 75/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, que revoga as Resoluções nº 003/2002, 002/2007, 010/2009, 007/2010 e 016/2014 e dá outras providências, alinhando a nomenclatura dos diversos procedimentos às tabelas unificadas do CNMP;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

CONSIDERANDO todo o conjunto fático probante que garante o Proced. Admin. nº 2015/176370, que visa acompanhar a política pública de transporte escolar, tendo

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do promotor Rafael Couto Vieira.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Tarrafas/CE
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 Fone/Fax: (88)3549-1001

como base, o que consta no Procedimento Administrativo nº 1.15.002.000106/2013-38, proveniente da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte/CE.

À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA com atribuições perante essa Comarca, RESOLVE PRORROGAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2015/176370, DETERMINANDO PARA TANTO:

1. A prorrogação do termo de promessa legal e nomeação do servidor Ricardo Anderson Alves dos Santos Paiva (Matrícula PGJ nº 216.200-1-7);
2. O encaminhamento da presente Portaria, via e-mail institucional da Promotoria de Justiça de Tarrafas (comarca.vinc.tarrafas@mpce.mp.br) para o e-mail web@mpce.mp.br da Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Ceará com o intuito de divulgação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará na internet, conforme previsto no art. 20, inciso II, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, bem como sua afixação nos locais de costume;
3. O encaminhamento, por meio eletrônico, do presente despacho ao Centro de Apoio da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (CAODPP) e o Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsto nos artigo 19 e §8º do art. 20, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE;
4. Diante do Ofício nº 142/2016, apresentado pelo município de Tarrafas, determino ao servidor Ministerial que expeça ofício a Prefeitura Municipal, requisitando informações, sendo: nome e CNH, dos atuais motoristas do transporte escolar.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Cumpra-se.

Tarrafas/CE, 06 de Dezembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Rafael Couto Vieira.

Rafael Couto Vieira
Promotor de Justiça Titular